



IND 6785 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERA – IBRAM E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE 3 MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a revitalização do Parque 3 Meninas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

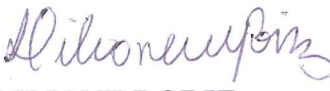
JUSTIFICAÇÃO

O Parque 3 Meninas encontra-se completamente abandonado e em péssimas condições de conservação e ajardinamento. Evidentemente este parque é reconhecidamente utilizado como um importante ponto de encontro da comunidade local além de espaço para a prática de esportes e atividades físicas de cidadãos de todo o Distrito Federal.

Portanto é salutar sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador que providencie as condições necessárias para a completa revitalização deste parque, proporcionando assim um espaço agradável e adequado para os moradores que o utilizam.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6785/2012
Folha Nº 01 - PIVIA

COPIA
ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO 22/AGO/2012 15:54

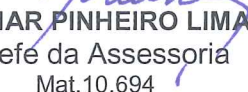


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 27/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6785/2012
Folha Nº 02-11/11